

EDITAL Nº 08/2010

Dispõe sobre matrícula na Escola Superior de Criciúma – ESUCRI para o primeiro semestre do ano letivo de 2011 e dá outras providências.

A ESCOLA SUPERIOR DE CRICIÚMA – ESUCRI torna público o processo de matrícula para o primeiro semestre letivo de 2011 de alunos atuais e ingressantes (calouros) para os cursos de Administração Gestão; Comércio Exterior; Marketing e Publicidade, Sistemas de Informação, Enfermagem, Ciências Contábeis, Psicologia, Educação Física Licenciatura, Educação Física Bacharelado, Informática na Educação e Engenharia Civil. .

1 – DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA:

1.1 A matrícula referente o primeiro semestre letivo 2011 deverá ser realizada no **SISTEMA ON-LINE**. Para este procedimento o aluno deverá acessar o site www.esucri.com.br, através do Link: INTRANET/GRADUAÇÃO/ALUNO. No campo USUÁRIO digitar o número de matrícula e a senha – Opção: REMATRÍCULÁ. Este procedimento deverá ser realizado do dia 06/12/2010 até 18/02/2011.

1.2 Efetuar o pagamento da primeira parcela da semestralidade referente ao 1º semestre letivo de 2011.

1.3 O deferimento da matrícula é ato exclusivo da ESUCRI. Desta maneira a simples execução da matrícula on-line, não significa aprovação da mesma em sua totalidade, estando o acadêmico condicionado a certificação pela Tesouraria de que não existam débitos anteriores vencidos.

1.4 Conferir o espelho de notas via *internet* (Intranet – Alunos). Identificando possíveis irregularidades dirigir-se imediatamente à Secretaria Acadêmica para as devidas providências.

1.5 Para ajustes de matrícula: Os acadêmicos que desejarem rever disciplinas, requerer aproveitamento de disciplinas ou, matricularem-se em disciplinas de diferentes fases, deverão efetuar tais alterações no período de 07 a 11 de fevereiro de 2011 das 14h00min às 21h00min.

2. DOS VALORES

2.1 O pagamento da primeira parcela da semestralidade de 2011 deverá ser efetuado até o dia 10/01/2011.

2.1.1 Os acadêmicos que efetuarem matrícula por processo de transferência, ingresso com curso superior e reingresso farão o pagamento da primeira parcela no ato da matrícula.

2.2 O valor das mensalidades para o primeiro semestre letivo de 2011 são os valores publicados na Resolução *Esucri 012/2010* de 29 de outubro de 2010, conforme segue:

Valor das parcelas para o ano letivo de 2011

CURSO	Mensalidade 2011	Mensalidade até vencimento 2011
Administração (Gestão/Comércio Exterior/Mark.Publicidade)	R\$ 462,40	R\$ 429,90
Ciências Contábeis	R\$ 462,40	R\$ 416,25
Sistemas de Informação	R\$ 507,40	R\$ 464,30
Enfermagem	R\$ 574,84	R\$ 546,10
Enfermagem (Calouros)	R\$ 531,00	R\$ 499,65
Psicologia	R\$ 538,12	R\$ 499,50
Ed. Física (Licenciatura e Bacharelado)	R\$ 495,40	R\$ 426,15
Informática (Licenciatura)	R\$ 380,00	R\$ 342,00
Engenharia Civil	R\$ 580,00	R\$ 545,20

Os valores previstos nesta tabela poderão sofrer reajustes conforme Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

2.3 O valor da primeira e segunda parcela do primeiro semestre letivo de 2011 será de igual valor para todos os acadêmicos de acordo com o curso indicado no Requerimento de Matrícula, independente da carga horária constante do mesmo requerimento. A partir da terceira parcela (março/2011), o valor cobrado será equivalente ao montante da carga horária efetivamente indicada no Requerimento de Matrícula, respeitada carga horária mínima para cada curso e pré-requisitos quando existentes.

2.4 **INCENTIVO – Quem realizar o pagamento da primeira parcela da semestralidade do 1º semestre de 2011 até o dia 21/01/2011, terá desconto no valor a ser pago. Abaixo, tabela com o valor a ser pago até o dia 10/01/2011 da primeira parcela da semestralidade do 1º semestre de 2011.**

CURSO	Até 10/01/2011 matrícula e rematrícula
Administração (Gestão/Comércio Exterior/Mark.Publicidade)	R\$ 399,00
Ciências Contábeis	R\$ 389,00
Sistemas de Informação	R\$ 429,00
Enfermagem	R\$ 499,00
Enfermagem (Calouros)	R\$ 459,00
Psicologia	R\$ 459,00
Ed. Física (Licenciatura e Bacharelado)	R\$ 389,00
Informática (Licenciatura)	R\$ 310,00
Engenharia Civil	R\$ 495,00

2.4.1 O incentivo para pagamento da primeira parcela do primeiro semestre letivo de 2011 até a data de 10/01/2011, é válido também, para as matrículas dos alunos ingressantes (calouros), obedecidos os prazos estabelecidos no item 3.1.

3. DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA PARA ALUNOS INGRESSANTES (CALOUROS)

3.1 Os candidatos aprovados no concurso vestibular de “**VERÃO 2011 ESUCRI**” deverão requerer matrícula para o primeiro semestre letivo de 2011 no período compreendido entre os dias 06 à 10 e 13 à 15 de dezembro de 2010, junto à Secretaria Acadêmica da ESUCRI, *apresentando os documentos indicados no item 15 – Matrícula (pág.08) do Guia do Vestibulando “Vestibular de Inverno 2011 ESUCRI”.*

3.2 **Quitar junto à Tesouraria** da ESUCRI a primeira parcela do primeiro semestre letivo de 2011 conforme valores apresentados no item 2.4 deste Edital.

3.3 **Preencher e assinar no ato** o Requerimento de Matrícula e o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais para o primeiro semestre letivo de 2011.

3.4 O horário de matrícula será das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 21h45min.

4. DAS VAGAS EXCEDENTES

4.1 **Encerrado o processo de matrícula** para os acadêmicos atuais e matrícula para os acadêmicos ingressantes (calouros), em existindo vagas excedentes, será aberto processo para os interessados no preenchimento destas vagas, os quais deverão:

4.1.1 **Apresentar documentação necessária** conforme *item 15 – Matrícula (pág.07) do Guia do Vestibulando “Vestibular de Verão 2011 ESUCRI”.*

4.1.2 **Quitar junto à Tesouraria** da ESUCRI a primeira parcela do primeiro semestre letivo de 2011 conforme valores apresentados no item 2.2 deste Edital.

4.1.3 **Preencher e assinar no ato** o Requerimento de Matrícula e o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais para o primeiro semestre letivo de 2011.

4.1.4 **Ajustes de aproveitamento** de disciplinas deverão ser realizados, quando necessários, no período de 07 a 11 de fevereiro de 2011 das 14h00min às 21h00min

5. DAS MATRÍCULAS POR TRANSFERÊNCIA, INGRESSO COM CURSO SUPERIOR, TROCA DE CURSO OU REINGRESSO

5.1 **Efetuar solicitação de vaga** a partir de 01 de dezembro de 2010 na Secretaria Acadêmica da ESUCRI.

5.2 **As matrículas serão efetuadas** a partir de 06 de dezembro de 2010 após análise do processo de transferência ou da documentação entregue.

5.3 **O procedimento de matrícula** será igual ao item 4 deste Edital, exceto para troca interna de curso que já deverá estar com a matrícula paga no curso de origem.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 **Será aceita** matrícula por procuração.

6.2 **Para alunos com idade inferior a 18 anos de idade**, o Requerimento de Matrícula, bem como Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, deverá ser assinado pelo responsável legal.

6.3 **De acordo com a legislação**, a ESUCRI poderá oferecer disciplinas na modalidade semi-presencial pela metodologia de ensino à distância e, também, exigir o cumprimento de parte da carga horária do curso sob a modalidade de atividades complementares, dentro e/ou fora do *campus* da Faculdade.

6.4 **No caso de não ser preenchida turmas** com matrículas iguais ao número de vagas ofertadas, a ESUCRI poderá cancelar esta turma, assegurando aos matriculados vaga em outras turmas do mesmo ou outro curso, mesmo que seja em fase diferente, sem prejuízo de conteúdos e pré-requisitos.

6.5 **As disciplinas semestrais** poderão ser agrupadas ou seriadas de forma diferente nos períodos que compõe o curso, não sendo obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem, podendo, inclusive, ser cursada por alunos que ingressarem na ESUCRI em diferentes épocas, sem prejuízos de pré-requisitos e prazo mínimo de conclusão do curso.

6.6 **Os estágios práticos serão** realizados em Instituições da região de abrangência da faculdade mediante convênio entre a ESUCRI – INSTITUIÇÃO – ALUNO.

6.7 **O curso de Educação Física**, eventualmente, poderá ter aulas no Complexo Desportivo da ESUCRI localizado na Rodovia Jorge Lacerda, neste Município.

6.8 **As aulas poderão ser ministradas** de segunda a sábado, salvo necessidade de realização de estágios ou outras atividades acadêmicas, previamente comunicadas, em domingos e feriados.

6.9 **O presente Edital, já considera ingresso pelo processo seletivo especial das vagas excedentes** para os dois novos cursos da Instituição. Ambos, Engenharia Civil e Informática na Educação, encontram-se na fase final do processo de autorização no MEC. No caso das Portarias Ministeriais de autorização serem publicadas com data anterior ao dia 06/12/2010, o ingresso nestes cursos será pelo presente Edital.

6.10 **Casos omissos** serão resolvidos pela Direção da ESUCRI à luz do Regimento Geral da Instituição.

Criciúma, 15 de novembro de 2010.

Prof. Everaldo José Tiscoski
Diretor da Escola Superior de Criciúma - ESUCRI